RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2019
Origem Poder Legislativo

Altera a Resolução Legislativa nº 07/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências.

Geraldo Rene B. Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e pelo art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado no ANEXO I, referenciado no § 1º, do Art. 10, da Resolução Legislativa nº 07/2014 (das atribuições dos cargos de provimento efetivo), os REQUISITOS PARA PROVIMENTO, do CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

[...]

~~REQUISITOS PARA PROVIMENTO:~~

~~- Instrução: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Administração Pública ou Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.~~

~~- Idade: mínimo de 18 (dezoito) anos completos.~~

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

[...]

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior completo em Ciências Jurídicas, ou Direito, ou Ciências Contábeis, ou Contabilidade, ou Ciências da Administração, ou Administração, ou Gestão Pública, ou Administração Pública, ou Ciências Econômicas, ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

- Inscrição no respectivo Conselho, nos casos previstos em Lei;

- Idade: mínimo de 18 (dezoito) anos completos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 03 de junho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador